



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI N. 10.887, DE 2018 – QUE ALTERA A LEI DE
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Sr. Tadeu Alencar)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL n. 10.887, de 2018, que altera a Lei de Improbidade administrativa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial, destinada a debater o PL n. 10.887, de 2018, que altera a Lei de Improbidade administrativa, de autoria do Dep. Roberto de Lucena, especialmente quanto às temáticas da legitimidade ativa e da transação na aplicação das sanções da Lei de Improbidade Administrativa.

Para tanto, sugerimos que sejam ouvidos, na condição de debatedores, os seguintes convidados:

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, Procuradora-Geral da República;

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Advogado-Geral da União - Telefone: (61) 2026-8510/8513/8500;

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO, Subprocurador-Geral da República;

